



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 131/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12906/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025/ADM, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. LUIS ALBERTO BIANCHI e a Empresa **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.435.476/0001-58, sediada na Av. 24 de Outubro, nº 3034, Quadra 16, Lote 04, Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74435-090, Email brasil.iluminacao@hotmail.com, Telefone (62) 3576-7508, doravante designado **CONTRATADO**, conforme autorização do Prefeito nos autos do Processo Administrativo nº 2816/2026, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 consolidada e demais Legislações pertinentes, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 0000288 / 080.001.25.752.0009.2.251 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública/ Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo / Fonte de Recurso 175100000000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 18 de março de 2026.



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL



FONTES DE RECURSO:

004001.0412200182.009.3171700000
0.150000009999 - Recursos Não Vinculados De
Impostos E Transferência De Impostos - ficha
- 45. 004001.0412200182.009.4471700000
0.150000009999 - Recursos Não Vinculados De
Impostos E Transferência De Impostos - ficha - 64

ASSINATURA: 18/03/2026.

Alegre/ES, 18/03/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES

Protocolo 1750933

Aditivo**EXTRATO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2025
(PE 004/2025)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2025.004E0700001.01.0004

CONTRATADA:

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
- CNPJ Nº 02.464.226/0001-79

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Processo 2026-K25R3 de 17/03/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLAINA AGRÍCOLA E 01 (UMA) CARREGADEIRA FRONTAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 937842/2022.*

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Fica prorrogado o "prazo de vigência da contratação" por mais 6 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 18 de Setembro de 2026.

ASSINATURA: 17/03/2026

Alegre/ES, 17/03/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1749967

Alfredo Chaves**Contrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES**

Extrato do Contrato nº 045/2026/ADM.

Processo Adm. nº 1750/2026.

Inexigibilidade n.º 016/2026/ADM.

Id. CidadES nº 2026.005E0700001.10.0016

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Contratada: Eduardo Juriatto Pinheiro 15915010750. Objeto: Contratação de apresentação artística da atração musical "Eduardo Juriatto", para apresentação no evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, abrangendo também as ações institucionais da Sala do Empreendedor, a ser realizado no dia 20 de março de 2026, no Salão Paroquial da Matriz Nossa Senhora da Conceição, no Município de Alfredo Chaves/

ES, com duração de 2 (duas) horas, com início às 12h00min, conforme condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000146 / 060.001.04.121.0009.2.171 - Manutenção

Das Atividades Da Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento / Elemento de Despesa:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Assinatura: 16/03/2026.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1750107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 131/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2816/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Brasil Iluminacao e Construcao Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 0000288 / 080.001.25.752.0009.2.251 -

Ampliação e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública/ Elemento de Despesa 33903000000 - Material

de Consumo / Fonte de Recurso 175100000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Assinatura: 18/03/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1750966

Errata**DECRETO Nº. 0107-P/2026**

EMENTA: Errata dos Decretos Municipais 00097-P a 00105-P, de 16 de março de 2026 que dispõe sobre nomeação de Funcionário mediante aprovação em Concurso Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

DECRETA:

ONDE LÊ-SE:

ALFREDO CHAVES (ES), 16 DE FEVEREIRO DE 2026